



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

LEI Nº 3.643, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Sorriso – MT, a “Semana Municipal do Esporte”.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e inserida no calendário das atividades oficiais do município, a “Semana Municipal do Esporte”.

Art. 2º A Semana Municipal do Esporte, será realizada anualmente, na semana que englobe o dia 23 junho, quando é comemorado o “Dia Nacional do Esporte”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.


BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM
26/02/2025
Edição nº 3.643 Pág. 640
Renata B.